

## PORTARIA PRPG Nº 02/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Designa a Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* obtidos no exterior.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu obtidos no exterior: Presidente: Prof. Eduardo Soares Neves Silva, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação; **Secretária Administrativa**: Paula Christina Fernandes Bruno; Representantes das Grandes Áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e Ciências da Saúde: Profa. Cristiane Baccin Bendo Neves (Ciências da Saúde/Odontologia) e Prof. Pablo Juan Greco (Ciências da Saúde/Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional); Representante das Grandes Ciências Exatas e da Terra e Engenharias: Prof. Hani Camille Yehia (Engenharias/Engenharia Elétrica); Representantes das Grandes Áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes: Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho (Ciências Humanas/Educação), Profa. Suzana dos Santos Gomes (Ciências Humanas/Educação), Prof. Fausto Borém de Oliveira (Linguística, Letras e Artes/Música), Prof. Antônio Artur de Souza (Ciências Sociais Aplicadas/Administração), Prof. Roberto Luiz Silva (Ciências Sociais Aplicadas/Direito) e Prof. Renato César Cardoso (Ciências Sociais Aplicadas/Direito).

Art. 2º O mandato dos representantes das Grandes Áreas será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3° A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023

Prof. Isabela Almeida Pordeus Pró-Reitora de Pós-Graduação da UFMG



Documento assinado eletronicamente por Isabela Almeida Pordeus, Pró-reitor(a), em 23/01/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **2012106** e o código CRC **ACFF4B36**.

Referência: Processo nº 23072.201227/2023-27

SEI n° 2012106